



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 168/2015

Monte Santo de Minas, 03 de julho de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que nos informe quantas baterias foram retiradas e usadas, contendo uma relação dos veículos que as utilizaram, juntamente com cópias das guias da baixa e os nomes dos servidores que as retiraram do Almoxarifado, referentes ao ano de 2014 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

É dever do Vereador fiscalizar o Executivo Municipal.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador

Antonio Pereira
Vereador